

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 046.633/2012-0

Em cumprimento ao **Acórdão 5393/2016 – TCU – 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 10/5/2016, Ata 15/2016 (peça 125), foram notificados o **Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla**, ex-Prefeito do Município de Gurupi/TO, condenado ao pagamento de multa, e o **Município de Gurupi/TO**, condenado ao pagamento de débito, por meio do Ofício 0516/2016-TCU/SECEX-TO, de 17/5/2016 (peça 135) e do Ofício 0713/2016-TCU/SECEX-TO, de 4/7/2016 (peça 144), respectivamente.

O Senhor Alexandre Tadeu Salomão Abdalla tomou ciência do aludido ofício em 23/6/2016, conforme Aviso de Recebimento – AR à peça 145, encaminhado para o Núcleo de Perícia Médico-Legal de Gurupi/TO, endereço profissional do responsável, conforme pesquisa realizada no Portal da Transparência do Governo do Tocantins (peças 80 e 82). Já o Município de Gurupi tomou ciência do mencionado ofício em 19/7/2016, conforme Aviso de Recebimento – AR à peça 146, encaminhado para o endereço profissional do Sr. Thiago Lopes Benfica, Procurador Geral do Município de Gurupi/TO, (peças 79 e 143).

Transcorridos os prazos recursais em **8/7/2016** para o **Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla** e em **3/8/2016** para o **Município de Gurupi/TO**, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão 5393/2016 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado em 9/7/2016 e em 4/8/2016** para o Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla e para o Município de Gurupi/TO, respectivamente.

Atesto, ainda, a inexistências de erros materiais.

Certifico, por fim, que foi feito o registro no Sistema Cadirreg em relação ao Município de Gurupi/TO e ao Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovantes de peças 153 e 154, respectivamente.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução TCU



178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 26 de agosto de 2016.

(Assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA

TEFC – Matrícula 2894-0

Assinado com base na subdelegação de competência contida no artigo 1º, inciso I, da Ordem de Serviço – Secex/TO 1/2015, c/c delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso V, da Portaria - Secex-TO 3/2015.